



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO – DD. RELATOR
DO PROCESSO Nº 16.467-4/2017 – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO – TCE/MT

PROC.: 16.467-4/2017

CARLOS OLIVEIRA COELHO – ME, empresa já devidamente qualificada na **REPRESENTAÇÃO** em trâmite neste **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT**, por intermédio de seu advogado e procurador devidamente constituído e que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao teor da r. Decisão nº 320/2021 e Edital de Notificação nº 320/VAS/2021 porém considerando as **dificuldades** encontradas pelo Patrono **para acesso** ao “*Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal*”, e ainda, considerando o exíguo prazo para análise e apresentação da manifestação, **REQUER a dilatação do prazo** por mais 15 (quinze) dias úteis.

Requer ainda seja encaminhada via ***e-mail*** o mencionado ‘Relatório Técnico’ para o seguinte endereço: **contato@marcelofalcao.adv.br**.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá – MT, 09 de setembro de 2021.

MARCELO FALCAO
FERREIRA:45211230159

Assinado de forma digital por
MARCELO FALCAO
FERREIRA:45211230159

MARCELO FALCÃO FERREIRA
OAB/MT 11.242